



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 491/2021

DATA: 10 de Dezembro de 2021.

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2171 ANO IX

Data: 10 / 12 / 2021

**EMENTA:** ATUALIZA O VALOR DA TAXA DE COLETA DE LIXO CONFORME VARIAÇÃO INFLACIONÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 432, § 6º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 088/2001, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 088/2001 e suas alterações e, considerando a defasagem monetária da taxa de coleta de lixo conforme indicador de inflação IPCA, no período compreendido entre novembro de 2020 e outubro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** A partir de 1º de Janeiro de 2022, a Taxa de Coleta de Lixo passará a vigorar com os seguintes valores, conforme variação do IPCA no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, nos termos do artigo 432, § 6º, I da Lei Complementar Municipal nº 088, de 28 de dezembro de 2001:

Classe	Uso (descrição)	Coletas/ano	Kg/ano	Valor/Mês
A	Taxa social	-	até 250kg	R\$ 8,50
B	Valor básico	-	-	R\$ 12,49
C	Residencial	104	-	R\$ 12,28
D	Residencial	155	-	R\$ 18,30
E	Residencial	304	-	R\$ 35,91
F	Comercial	155	-	R\$ 35,83
G	Comercial	304	-	R\$ 70,31
H	Mista (comercial+residencial)	155	-	R\$ 27,07
I	Mista (comercial+residencial)	304	-	R\$ 53,11
J	Macrogerador de lixo	155	de 3.800 a 4.000kg	R\$ 134,82
K	Macrogerador de lixo	155	de 4.001 a 8.000kg	R\$ 168,79
L	Macrogerador de lixo	155	de 8.001 a 23.000kg	R\$ 202,34
M	Macrogerador de lixo	155	de 23.001 a 38.000kg	R\$ 236,10
N	Macrogerador de lixo	155	acima de 38.000kg	R\$ 270,09
O	Macrogerador de lixo	304	de 7.000 a 7.600kg	R\$ 168,79
P	Macrogerador de lixo	304	de 7.6001 a 30.400kg	R\$ 202,34
Q	Macrogerador de lixo	304	de 30.401 a 76.000kg	R\$ 236,10
R	Macrogerador de lixo	304	acima de 76.000kg	R\$ 303,62

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 03 de Maio, em 10 de Dezembro de 2021.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**JEAN FERNANDO SASSI**  
Diretor do Departamento de  
Receita e Cadastro Técnico Urbano



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

Ao Decreto nº 491/2021

### Demonstrativo da atualização do Valor da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2022

Variação (%)		
Mês/Ano	No Mês	12 Meses
Novembro/2020	0,89	4,31
Dezembro/2020	1,35	4,52
Janeiro/2021	0,25	4,56
Fevereiro/2021	0,86	5,20
Março/2021	0,93	6,10
Abril/2021	0,31	6,76
Mai/2021	0,83	8,06
Junho/2021	0,53	8,35
Julho/2021	0,96	8,99
Agosto/2021	0,87	9,68
Setembro/2021	1,16	10,25
Outubro/2021	1,25	10,67

Variação do IPCA-IBGE (novembro de 2020 a outubro de 2021)

10,67%

*Handwritten signature in blue ink.*